

N.º 032/74

Disposiçoes Sobre Abertura do Credito Especial

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, FAZ SR. Bem que a Câmara Municipal REGISTA:

Art.º 1.º Fica aberto na Contabilidade Municipal, um credito especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzados), para custeio de um Monumento Publico na Praça Sebastião Alves de Oliveira, nesta Cidade de Florina.

Art.º 2.º O credito Especial de que trata o artigo primeiro correrá por conta do exercicio de arrecadação que se verificará no presente exercicio.

Art.º 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Florina, 12 de Setembro de 1974

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
FLORINA - SP